



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 14.317, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a contar de 1º de setembro de 2018, à servidora MARILENE APARECIDA DE PAIVA AZEVEDO, matrícula 1.934, CPF 409.629.466-72, no cargo público de provimento efetivo de Professor AII, Nível VII, Grau 8, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 05 de setembro de 2018.



EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 10/09/2018